



Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Sul

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 2964, de 22 de março de 1988.

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO SUL, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei nº 2136, de 22 de março de 1988,

D E C R E T A:

ARTIGO 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um Crédito Suplementar no montante de Cz\$ 33.687.185,86 (Trinta e três milhões, seiscentos e oitenta e sete mil, cento e oitenta e cinco cruzados e oitenta e seis centavos), para reforço da seguinte Dotação Orçamentária:

Órgão-0900-SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA

Unidade Orçamentária-0901-Gabinete do Secretário e Órgãos Subordinados

0901.04000000.000 - Agricultura

0901.04090000.000 - Planejamento Governamental

0901.04090431.045 - Obras e Instalações de Implantação do Posto Agro-Pecuário do Município (denominado Granja Santa Cruz)

4.1.1.0 - Obras e Instalações (279)..... Cz\$ 33.687.185,86

- SOMA..... Cz\$ 33.687.185,86

ARTIGO 2º - Servirá de recurso ao crédito aberto pelo artigo 1º, a provável arrecadação a maior que deverá ocorrer no presente exercício.

ARTIGO 3º - Fica reajustado para maior o montante que consta do Orçamento Plurianual de Investimentos 1988/1990, na parte relativa ao exercício de 1988, como segue:

Órgão-0900-Secretaria Municipal da Agricultura

Unidade Orçamentária-0901-Gabinete do Secretário e Órgãos Subordinados

PROJETO 1.045 - Obras e Instalações de Implantação do Posto Agro-Pecuário do Município (denominado Granja Santa Cruz)

- Obras e Instalações.....Cz\$ 33.687.185,86

- SOMA.....Cz\$ 33.687.185,86

ARTIGO 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Armando Wink
Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Lorena N. Schuler

Secretária Munic. Administração em exercício.